PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 371/2026

Considerando que a mobilidade urbana constitui um dos principais desafios enfrentados diariamente pela população de Salvador, impactando diretamente a qualidade de vida, a produtividade econômica e o acesso da população aos serviços públicos;

Considerando que obras e serviços programados de manutenção, conservação, recuperação, pavimentação, recapeamento asfáltico, sinalização viária e demais intervenções realizadas em horários de intenso fluxo de veículos frequentemente provocam congestionamentos, atrasos e transtornos à população;

Considerando que Salvador possui importantes corredores urbanos e vias estruturantes que concentram elevado volume de deslocamentos diários, a exemplo da Avenida Luís Viana Filho (Paralela), Avenida Antônio Carlos Magalhães, Avenida Mário Leal Ferreira (Bonocô), Avenida Vasco da Gama, Avenida Afrânio Peixoto (Suburbana), Avenida San Martin, Avenida Aliomar Baleeiro, Estrada do Coqueiro Grande e Avenida Dorival Caymmi;

Considerando que em regiões populosas como Subúrbio Ferroviário, Cajazeiras, Cabula, Brotas e Itapuã, a realização de intervenções viárias durante os horários de pico gera impactos significativos sobre a circulação de veículos, o transporte coletivo, a atividade comercial e a rotina da população;

Considerando que a execução de serviços programados no período noturno constitui prática adotada em diversos centros urbanos por possibilitar a realização das intervenções em horários de menor movimentação viária, reduzindo os transtornos à população e aumentando a eficiência operacional das equipes responsáveis pelos serviços;

Considerando que a adoção de medidas voltadas à redução dos impactos causados por obras públicas está alinhada aos princípios da eficiência administrativa, da razoabilidade e do interesse público, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida dos cidadãos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, que adote as providências necessárias para instituir protocolo de execução preferencial noturna das obras e serviços programados de manutenção, conservação, recuperação e requalificação viária que impliquem restrição parcial ou total do tráfego nas vias de grande circulação do Município, observadas a conveniência administrativa, a viabilidade técnica e a segurança operacional.

Salvador, 15 de junho de 2026.



TIAGO JOSÉ DE QUEIROZ SANTOS

Vereador do Município de Salvador/BA

tiagoqueiroz@cms.ba.gov.br